



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Projeto de Resolução nº 03/2016

**FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
27.000,00.**

AMARO J. VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

339036.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$27.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

339032.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 5.000,00

339033.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 8.000,00

339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

339093.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 13 de julho de 2016

Amaro J. Vanti de Azevedo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Luis H. Severo
1º Secretário
Elisa Mara Roque de Souza
Vice-Presidente
Aires Rossa Dal'osto
2º Secretário